

MÍNIMO LEGAL

PERÍODO PARA ACUMULAR SELOS DE DESCONTO: 25/02/2026 a 12/05/2026 (OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE DOS PRODUTOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO NAS LOJAS NAGUMO PARTICIPANTES). DE 13/05/2026 a 19/05/2026 NÃO HAVERÁ A DISTRIBUIÇÃO DE SELOS DE DESCONTO, MAS O CLIENTE MEU NAGUMO PODERÁ COMPRAR PORCELANAS DA MARCA LIVELLARA MILANO PARTICIPANTES, COM OU SEM DESCONTO, CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. A cada R\$30,00 em compras nas lojas físicas Nagumo e Mixter Nagumo Atacado e Varejo, bem como nos sites <https://nagumo.com.br/> e <https://www.loja.mixternagumo.com.br/>, em um único cupom fiscal, o cliente Meu Nagumo terá direito a 01 (um) selo de desconto, para acumular e comprar as PORCELANAS da marca LIVELLARA MILANO participantes, com o desconto que fizer jus. Quantidade máxima de 150 (cento e cinquenta) selos entregue por transação/compra, independentemente do valor total pago pelo cliente Meu Nagumo e de se tratar de selos de compras de produtos regulares ou selos de compras de produtos aceleradores. Os valores residuais dos comprovantes fiscais serão desconsiderados para obtenção de novos selos de desconto. A compra dos produtos colecionáveis com desconto será limitada aos clientes cadastrados no programa “Meu Nagumo” a 10 (dez) produtos por CPF. **Estão excluídos para fins de entrega de selos de desconto os valores referentes a:** (i) devolução ou troca de produtos; (ii) tabaco, fumo e seus derivados, bebidas alcoólicas (exceto cervejas), medicamentos, serviços, fórmulas infantis para lactantes e de seguimento para lactantes (0-12 meses de idade); (iii) compras realizadas por meio dos Bakeshops das lojas Pq. Continental I (Av. João Palma Aleman, 715 - Pq. Continental 1 /Guarulhos – SP); Vila Leonor / Guarulhos (Av. Presidente Humberto Alencar de Castello Branco, 3413 - Vila Leonor / Guarulhos – SP); Vila Velha/Taubaté (Av. Vila Velha, 585, Vila Prosperidade, Taubaté – SP); e Ocian/Praia Grande (Av. Dom Pedro II, 903, Praia Grande – SP); (iv) compras realizadas por aplicativos de entrega como Ifood ou sites que venham a comercializar produtos das lojas Nagumo, que não o próprio Nagumo; e (v) a compra com desconto das PORCELANAS da marca LIVELLARA MILANO. Nenhuma oferta de voucher ou desconto, independentemente da sua forma ou origem, será considerada elegível para a geração de selos nesta campanha. É permitida a compra com desconto de apenas 01 (um) produto por cada cartela. Os participantes concordam em ceder, de forma gratuita, os direitos de uso de imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, pelo período de doze meses após seu término. Os participantes autorizam a Realizadora a proceder com o tratamento de seus dados pessoais fornecidos para cadastro e gozo dos benefícios da campanha para finalidade de controle, segurança e promoção da campanha. Para evitar danos não cobertos pela garantia (como rachaduras, lascas, riscos e ranhuras), recomenda-se o manuseio suave, o armazenamento cuidadoso com separação entre as peças, a limpeza com materiais não abrasivos e a atenção rigorosa ao evitar o choque térmico (mudanças bruscas de temperatura). De acordo com a lei (Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006, e regulamentações subsequentes “LEGISLAÇÃO LOCAL”) que visa proteger o aleitamento materno e que regulamenta a comercialização dos produtos destinados à alimentação de lactentes e crianças de primeira infância, foram excluídos para geração de selos na campanha, as Fórmulas Infantis para Lactentes e de Seguimento para Lactentes (0-12 meses de idade). A LIVELLARA MILANO opera globalmente, podendo as PORCELANAS ter diferentes países de origem. A variação de procedência não configura vício ou defeito, pois a equivalência técnica e o padrão de qualidade são garantidos pela Realizadora. Não será admitida a troca de itens em perfeito estado com base apenas na preferência por uma origem geográfica específica. Consulte todas as regras de participação no site meuselinhos.meunagumo.com.br.